

Centro de custo: DPG,

Para: PPG,

Prezados(as),

Encaminho o resultado do Procedimento de Heteroidentificação, realizado em 17 de março de 2026, conforme ata de reunião da comissão, Processo SEI 23106.027372/2026-48.

Ciências Ambientais	Elivaldo Ribeiro de Santana	Deferido
Ciências Ambientais	Rawlinson Naylor Oliveira Teixeira	Deferido
Ciências Ambientais	Layon Junior Silva Santos	Deferido
Ciências Ambientais	Gabriel F. de Oliveira Teixeira de Mello	Indeferido
Ciências Ambientais	William Neres de Araújo	Deferido
Ciências Ambientais	Morgana Costa Martins	Deferido
Ciências Ambientais	Viviane Souza de Oliveira	Deferido

Resolução CEPE nº. 0096/2025:

Art. 46. As pessoas candidatas têm direito a interpor recurso por divergência em relação ao parecer emitido ou por vício de forma.

§ 1º A pessoa candidata poderá interpor recurso, no prazo estabelecido em edital, após a divulgação do resultado do procedimento de validação da Autodeclaração Étnico-Racial e da pessoa trans.

§ 2º O pedido de reconsideração deverá ser encaminhado exclusivamente na forma prevista no respectivo edital.

§ 3º A banca recursal deverá ser constituída preferencialmente por membros diferentes da banca avaliadora.

Art. 47. À comissão recursal reserva-se o direito de convocar a pessoa candidata para nova verificação presencial.

Art. 48. Das decisões da comissão recursal não caberão recursos.

Em 17/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Taíze Carvalho Santos, Técnico(a) em Assuntos Educacionais do Decanato de Pós-Graduação**, em 18/03/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **13950732** e o código CRC **CAA100B9**.

Referência: Processo nº 23106.022348/2026-12

SEI nº 13950732

Para: PPG

Prezados,

Informamos que o Documento SEI (13897012), assinado por **Lidiany Matias dos Santos**, liderança do povo Povoado de Capela, localizado em Cavalcante/GO, reconhece o candidato **João Vitor Dias Cerqueira** como Quilombola.

Diante do exposto, confirmo a sua autodeclaração, bem como a habilitação da candidata para concorrer à reserva de vagas para a política pública correspondente.

Em 09/03/2026.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Fernando Inocencio da Silva, Presidente da Comissão de Acompanhamento da Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação**, em 12/03/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13901489** e o código CRC **C64FC4F4**.

Referência: Processo nº 23106.022354/2026-70

SEI nº 13901489